

ACTA N.º 2

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE:-----

----- Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. ----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15-01-2009** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 1, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15-01-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 19 -----

----- Deslocou-se a Beja, à EP-Estradas de Portugal, onde foi outorgar em representação do Município, no Auto de Expropriação levada a efeito em património municipal, nas obras de alteração e melhoramento da EN 390 e EN 393. -----

----- Dia 20-----

----- Recebeu da parte da manhã, os Senhores Inspectores da Polícia Judiciária que se

deslocaram à Câmara Municipal, numa diligência de dar cumprimento a um mandato de busca a alguns Serviços Municipais, em face de denúncias assinadas ou anónimas, por alegadas irregularidades/ilegalidades cometidas. -----

----- Participou, em Sabóia, na sessão da Assembleia Municipal Extraordinária, centrada na Educação, a qual decorreu com a presença de diversos convidados, responsáveis do Ministério da Educação, autarcas, alunos, encarregados de educação e público em geral. -----

----- A sessão decorreu nas instalações da EB1 de Sabóia.-----

----- Dia 21-----

----- Deslocou-se a Lisboa à Bolsa de Turismo de Lisboa, onde esteve presente na cerimónia de abertura daquele certame e participou na entrega dos Prémios de Turismo de Portugal 2009.-----

----- Dia 22-----

----- Reuniu com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, tendo sido abordados e discutidos diversos problemas e situações que têm a ver com a saúde e, em especial, a situação criada em certas freguesias do Concelho de Odemira, cujos utentes continuam a deslocar-se a Beja, no momento em que o hospital de referência é o Hospital do Litoral Alentejano, que fica localizado no Litoral Alentejano, mas que não detém todas as especialidades. -----

----- Dia 23-----

----- Deslocou-se a Lisboa à Bolsa de Turismo de Lisboa onde participou numa reunião marca por Sua Excelência o Secretária de Estado do Turismo com todos os Presidentes das Comissões Instaladoras das novas Entidades Regionais de Turismo, caso do próprio que preside à Comissão Instaladora do Pólo Turístico do Litoral Alentejano já constituído como Entidade Regional com o nome de Turismo do Alentejo Litoral ERT.-----

----- Mais tarde acompanhou o evento “Dia de Odemira”, o qual decorreu no pavilhão de

Turismo do Alentejo ERT, com a presença e vozes do Grupo Coral de S. Luís. -----

----- Dia 29-----

----- Deslocou-se a Grândola onde com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida, teve lugar a reunião do Conselho Directivo da AMLA-Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a que preside. -----

----- Dia 30-----

----- Deslocou-se a Grândola onde na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, teve lugar a Assembleia Geral Eleitoral, da Turismo do Alentejo Litoral ERT, onde foram eleitos a Direcção e a Mesa da Assembleia Geral, estando marcada a tomada de posse de tais órgãos no dia 12 de Fevereiro, em Alcácer do Sal, com a presença de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo.-----

----- Dia 31-----

----- A convite da Associação de Caçadores de S. Luís, deslocou-se a Lameiros, na freguesia de S. Luís, onde decorreu um almoço de convívio/confraternização.-----

----- Dia 2 -----

----- Reuniu com a Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com a Directora do Centro de Saúde de Odemira e com o representante da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, tendo sido tratados diversos assuntos relativos à saúde, designadamente com respeito a falta de médicos, assistência na doença, distância aos locais (hospitais) de referência, Unidade Móvel de Saúde, etc. -----

----- Presidiu à reunião do Conselho Cinegético Municipal, a qual decorreu com a Ordem de Trabalhos oportunamente estabelecida, relativa a algumas novas reservas associativas/ordenamento cinegético. -----

----- Dia 3 -----

----- Deslocou-se a Évora onde nas instalações da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Alentejo, decorreu a reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, tendo sido votado por maioria o parecer final daquele órgão (CMC), potenciando em breve a entrada em consulta pública do referido instrumento de ordenamento/planeamento estratégico. -----

----- Dia 4 -----

----- Reuniu com os Directores de Estradas de Beja e Setúbal, com os quais abordou e discutiu vários assuntos relacionados com as acessibilidades, sinalização, novas vias, melhoramentos extremamente necessários de situações em concreto, concluindo-se que em alguns casos, há objectivamente a necessidade de haver intervenção imediata. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

----- Dia 26 – Esteve presente em reunião com Vice-Presidente do Instituto de Registos e Notariado, a fim de debater a nova iniciativa “Casa Pronta”.-----

----- Dia 31 – Esteve presente em almoço com a Associação de Caçadores de S. Luís, à qual foi cedida a Escola Primária dos Lameiros.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- Dia 16/01/2009 – Esteve presente em reunião de avaliação externa do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio. -----

----- Dia 17/01/2009 – Esteve presente na cerimónia de abertura do programa de Desporto para Todos. -----

----- Dia 20/01/2009 – Esteve presente na Assembleia Municipal Extraordinária sobre Educação em Sabóia.-----

----- Dia 26/01/2009 – Esteve presente em reunião de avaliação externa do Agrupamento de Escolas Damião sobre as actividades do Pré-Escolar e 1.º Ciclo. -----

----- Esteve presente em S. Luís (CSIFSR) sobre Educação.-----

----- 29/01/2009 – Esteve presente em reunião com empresários do turismo em Zambujeira

do Mar. -----

----- 30/01/2009 – Esteve presente em reunião na AMBAAL com a DREALentejo e DRAAlentejo, sobre o enquadramento da intervenção nas escolas do 1.º Ciclo e Pré-Escolar no âmbito do PRODER.-----

----- 31-01-2009 – Esteve presente em almoço nos Lameiros com a Associação de Caçadores.-----

----- 04/02/2009 – Esteve presente em actividade organizada pela Fundação Odemira na Biblioteca Municipal sobre certificação em Informática.-----

----- Esteve presente em reunião com Clubes e Associações sobre o Abril em Odemira.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Solicitou informação acerca das obras de ampliação previstas para o edifício da Junta de Freguesia de S.Luís.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- Solicitou informação relativamente ao projecto de águas e esgotos da localidade de Troviscais.-----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Abílio José Guilherme Bejinha.-----

----- Deu conhecimento do mau estado de conservação em que se encontra a rua (Av. das Águas), em Boavista dos Pinheiros, próximo ao Campo de Futebol da mesma.-----

----- Questionou ainda acerca da existência ou não de novidades relativamente à entrega dos computadores “Magalhães” nas escolas.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público - Clarisse Lourenço.-----

----- Clarisse Maria Faustino Lourenço, moradora em Alto de S. Sebastião, veio mais uma vez questionar acerca do apoio solicitado em tempo, para reparação do telhado da casa onde habita. ------

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0071-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício nº 64, datado de 08/01/2009, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009. -----

----- 2 – Carta nº 026/A060/GF/09, datada de 13/01/2009, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a informar que o projecto Namira, aprovado em 2008, foi reiniciado no passado dia 5 de _Janeiro. -----

----- 3 – Carta nº 051/A059/GIDS/09, datada de 27/01/2009, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter um exemplar do 1º Relatório de execução do Projecto Namira. -----

----- 4 – Carta nº 7, datada de 07/01/2009, da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, a informar que no passado dia 29/12/2008 a ARESP - Associação da Restauração e Similares de Portugal incorporou a AIHP - Associação dos Industriais de Hotelaria de Portugal e a ARESTA - Associação de Restaurantes do Algarve, alterando assim a sua designação para AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal. -----

----- 5 – Carta nº 040/1 000/09, datada de 19/01/2009, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter um exemplar do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009. -----

----- 6 – Carta nº 18, datada de 12/01/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a convidarem o Executivo Municipal e seus familiares, a estarem presentes na comemoração do 2º Aniversário, da referida Associação, que se realiza no próximo dia 21 de Fevereiro. -----

----- 7 – Mail, datado de 23/01/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a convidar o Executivo Municipal a estar presente e a participar na Audição Parlamentar, que se realizará no próximo 3 de Fevereiro, no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República, sobre o Projecto de Lei que cria o Conselho Superior do Turismo como órgão permanente do Conselho Económico e Social. -----

----- 8 – Mail, datado 27/01/2009, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter Parecer sobre a Proposta de Lei nº 247/X - Orçamento de Estado Rectificativo para 2009. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0073-2009 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AOS PORTINHOS DE PESCA DA AZENHA DO MAR E PORTINHO DO CANAL EM VILA NOVA DE MILFONTES - CONTRATO DE CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-----

----- Foi presente a informação n.º 2/2009, datada de 27/01/2009, do Gabinete do Presidente, a dar conhecimento que a candidatura “Requalificação e Valorização da Zona Envolvente aos Portinhos de Pesca da Azenha do Mar e Portinho do Canal em Vila Nova de Milfontes”, foi aprovada, em regime de overbooking, com o investimento elegível de 310.465,82 € e uma comparticipação FEDER de 232.849,37 €. -----

----- Foi ainda presente o contrato de concessão de comparticipação comunitária, o qual após analisado foi assinado pelo Senhor Presidente, em virtude de ser necessário imprimir alguma celeridade ao processo, tendo em conta o encerramento do QCA III. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0075-2009 - COMANDO TERRITORIAL DA G.N.R. DE BEJA - APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS-----

----- Foi presente uma carta, datada de 06/01/2009, enviada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Tenente Coronel Rui Belo da Silva Miguéns, apresentando cumprimentos, em virtude de ter assumido as funções de Comandante do Comando Territorial de Beja da GNR, e bem assim, manifestar a sua total e permanente disponibilidade de cooperação institucional e pessoal.-----

----- Propõe-se o agradecimento da amabilidade, e bem assim, desejar ao Senhor Comandante, as maiores felicidades no desempenho da sua missão, manifestando ainda votos de reciprocamente cooperar.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0076-2009 - ADA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS - PARAGEM DOS COMBOIOS INTERCIDADES NO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente uma carta, datada de 07/01/2009, da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras - Gare, solicitando o apoio do Município de Odemira, junto das entidades competentes, para que seja criada uma paragem de comboios INTERCIDADES na estação de Amoreiras - Odemira, e bem assim, remetendo fotocópia da carta enviada ao Senhor Presidente da C.P., sobre o assunto.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal se solidarize com a posição tomada pela ADA, e bem assim, desenvolver os contactos julgados necessários junto da CP para que a situação actual relatada seja revista, em conformidade com os interesses da população em geral, utentes do transporte ferroviário de pessoas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saú da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0078-2009 - TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA - AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA: ALIADOS NO NATAL -----

----- Foi presente a carta nº 037/I000/GIDS/09, datada de 15/01/2009, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a apresentar os seus agradecimentos ao Município, pelos meios disponibilizados na campanha “Aliados no Natal”, que visou a distribuição de brinquedos e roupa, pelas pessoas mais desfavorecidas.-----

----- Esta iniciativa foi levada a efeito no período de 18 a 23 de Dezembro, em todo o Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se o agradecimento da amabilidade, e bem assim, manifestar a satisfação do Município em poder apoiar esta meritória iniciativa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0079-2009 - AQUINO & RODRIGUES SA - CAMPANHA "A SOLIDARIEDADE PRÁTICA-SE".-----

----- Foi presente a carta nº 0052-ADM/09, datada de 12/01/2009, da Empresa Aquino e

Rodrigues, SA, a informar que à semelhança de anos anteriores, levaram a efeito a campanha “A Solidariedade Pratica-se”, que visa canalizar para instituições de solidariedade, verbas que habitualmente são investidas em lembranças de Natal, destinadas a Clientes, Fornecedores, Amigos e Colaboradores.-----

----- Propõe-se agradecer à Empresa a iniciativa meritória que tomou, com destaque para o donativo à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0080-2009 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - MENÇÃO HONROSA DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES 2008.-----

----- Foi presente o ofício nº 44, datado de 22/01/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a remeter fotocópia do ofício entregue na Liga dos Bombeiros Portugueses, no qual é proposto que seja atribuído a este Município uma Menção Honrosa pelo seu papel relevante no apoio à actividade dos bombeiros.-----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0081-2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA - FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MACHADO MOREIRA RITA-----

----- Foi presente um fax, datado de 22/01/2009, da Câmara Municipal de Serpa, a informar do falecimento do Senhor José Machado Moreira Rita, Vereador no referido Município, até 31/12/2008, altura em que se reformou.-----

----- Propõe-se apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Machado

Moreira Rita, devendo ser apresentadas sentidas condolências à Câmara Municipal de Serpa e à família. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0082-2009 - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - PEDIDO DE SUBSÍDIO-----

----- Foi presente o ofício nº 175, datado de 27/10/2008, da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas inerentes com a construção do Centro de Dia da referida Associação.-----

----- Propõe-se a análise e discussão do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter para próxima reunião.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0085-2009 - SERVIÇO DE FINANÇAS DE ODEMIRA - DESIGNAÇÃO DOS VOGAIS NOMEADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA INTEGRAR AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO.-----

----- Foi presente o ofício nº 144, datado de 01/01/2008, do Serviço de Finanças de Odemira, a solicitar, nos termos do n.º 11 do Art.º 76.º do CIMI, a designação dos vogais nomeados pela Câmara Municipal para integrar as Comissões de Avaliação, face à alteração legislativa decorrente da Lei do OE/2009.-----

----- Propõe-se a análise e designação de um vogal nos termos do artigo 76.º do CIMI.. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Arquitecto José Carlos de Matos Marques. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0086-2009 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCÁCER DO SAL - PEDIDO DE PARECER-----

----- Foi presente a Circular nº 93-03-06, datada de 26/01/2009, dos Bombeiros Voluntários

de Alcácer do Sal, a solicitar ao Município de Odemira, um parecer justificativo do contributo da construção do novo quartel, para a promoção de soluções integradas do ponto de vista da sua operacionalização, uma vez que a referida Associação tem presentemente a possibilidade de apresentar uma candidatura ao QREN que, ao ser aprovada, viabilizará a execução da obra em apreço, com recurso a Fundos Comunitários. -----

----- Propõe-se a análise e discussão do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar a existência de um novo Quartel de Bombeiros em Alcácer do Sal, uma mais valia para o Alentejo Litoral -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0095-2009 - GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE -
DESPACHO N.º 270/2009 P.-----

----- Foi presente o Despacho n.º 270/2009 P, do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve: -----

----- “1.Tendo em atenção ser do conhecimento público que estará a ser desenvolvida uma investigação por parte do Ministério Público/Polícia Judiciária a duas áreas da actividade municipal, a qual terá supostamente por base denúncias de pessoas identificadas ou denúncias anónimas; -----

----- 2.Tendo em atenção que no âmbito de tal investigação teve lugar uma acção de busca a alguns Serviços Municipais, na procura de supostos elementos de prova, os quais, a existir, poderão confirmar ou não tais denúncias, mas que desde já evidenciam eventuais suspeitas;-----

----- 3.Tendo ainda em atenção que eventuais suspeitas sobre a actividade de tais Serviços Municipais poderão envolver alguns funcionários que aí trabalham e eventualmente estender-se ao próprio Presidente da Câmara, enquanto responsável máximo pelos Serviços;

----- 4.Tendo por fim em atenção que, ainda que com a consciência completamente tranquila, entende o Presidente da Câmara que os Serviços Municipais e funcionários sobre os

quais impendem suspeições deveriam ser objecto de inquérito, entendendo também que em termos éticos, de isenção, de transparência de processos e de total contribuição para que possam ser tomadas as medidas eventualmente entendidas como necessárias, deve da sua parte haver um auto-afastamento relativamente a tarefas e assuntos por tais Serviços e funcionários tratados, -----

----- 1 - DECIDO e enquanto a situação não for clarificada:-----

----- a) Delegar e subdelegar no Vereador José Alberto Candeias Guerreiro a partir desta data as minhas competências próprias ou delegadas, com a faculdade de proceder à resolução de todos e quaisquer assuntos relacionados com processos de licenciamento de Obras de Particulares, Destaques de Parcelas e Loteamentos Urbanos, e bem assim de empreitadas de obras públicas e fornecimentos, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Obras Municipais; -----

----- b) A presente delegação e subdelegação de competências é delegável em qualquer dos vereadores a tempo completo, não podendo estes, no entanto, subdelegar. -----

----- c) A presente delegação e subdelegação de competências são efectuadas, sem prejuízo dos poderes já detidos pelo Vice-Presidente da Câmara em função do Despacho nº 122/2005 P. -----

----- 2 - DETERMINO, que o presente Despacho deve ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, a qual deve do mesmo tomar conhecimento e, ainda, que seja enviada cópia ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Odemira e aos responsáveis máximos dos Serviços Municipais atrás identificados. -----

----- Odemira, 30 de Janeiro de 2009 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL** -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0049-2009 - BOLETIM TRIMESTRAL - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 65, datada de 16 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que a Associação Humanitária D. Ana Pacheco nos remeteu, no passado dia 7 de Janeiro, um ofício de agradecimento pelo apoio financeiro concedido por esta Câmara, na passada reunião de 02/10/08, com vista à elaboração de um boletim trimestral (em anexo), que tem por objectivo ser um instrumento auxiliar na intervenção com 100 famílias carenciadas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção que a Equipa Multidisciplinar de Apoio ao RSI se encontra a acompanhar no Concelho de Odemira. -----

----- Foram distribuídos exemplares pelos eleitos.. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0089-2009 - ADENDA AO PROTOCOLO - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (PCHI) -----

----- Foi presente a informação n.º 101, datada de 26 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que decorrente do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas foi celebrado, em 05/06/07, um Protocolo entre o Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, IP) e o Município de Odemira, com vista a uma qualificação habitacional de pessoas idosas. Verificando-se que o parque habitacional a intervencionar se encontrava bastante degradado, ficou inviabilizada a execução total do protocolo no prazo inicialmente acordado (06/06/08), assim como na primeira prorrogação do prazo de seis meses (05/12/08), pelo que se tornou necessário efectuar uma nova prorrogação do prazo de vigência, por mais dois meses, de forma a assegurar o seu efectivo cumprimento, com término a 05/02/09. Na impossibilidade da Exm.^a Câmara Municipal deliberar em tempo útil, e dada a urgência da situação, a adenda foi assinada em duplicado pelo Senhor Presidente

da Câmara e devolvido um exemplar ao ISS, IP. -----

----- Propõe-se a ratificação do presente documento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- Saú da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0090-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º 86, datada de 21 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, no passado dia 13/01/09, remeteu a este Município um ofício informando que, no pretérito dia 16/12/08, decorreu o tradicional Almoço de Natal para os Idosos da Freguesia de S. Teotónio, e solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes ao evento. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0094-2009 - ESTABELECIMENTO DE BAR DISCOTECA "SUDOESTE", SITO EM ESTRADA DO CANAL - VILA NOVA DE MILFONTES - QUEIXA. --

----- Foi presente a informação n.º 04/2009, datada de 22/01/2009, elaborada pela Secção de Administração Geral – Divisão Administrativa, a informar acerca de e-mail, recepcionado em 06 de Outubro de 2008, remetido pela ASAE, a enviar denúncia relativamente ao estabelecimento de bar/discoteca “Sudoeste”, informa-se que a queixa é efectuada pela moradora Maria José L. Galvão, citando várias situações, nomeadamente ruído, invasão de propriedade, e danos de bens.-----

----- Informa ainda acerca da deliberação tomada pela Excelentíssima Câmara, em Reunião Ordinária do dia 06/11/2008, na qual foi presente queixa apresentada pela moradora Maria José L. Galvão, citando várias situações, nomeadamente ruído, invasão de propriedade, e danos de bens, sendo a deliberação tomada, notificar a entidade exploradora, para a mesma nos prazos legais do Código de Procedimento Administrativo, apresentar a sua defesa.-----

----- Informa também, que no dia 26/11/2008, o Bar Discoteca Marques & Nobre, Lda “Discoteca Sudoeste”, apresentou as alegações que tomou por convenientes, que foram objecto de análise e deliberação em Reunião Ordinária de Câmara no dia 18/12/2008, tendo sido deliberado dar conhecimento à queixosa das alegações da empresa para que esta se o entendesse, exerce-se o contraditório. -----

----- Por último informa da recepção de carta, datada de 08/01/2009, enviada pela queixosa, Maria José L. Galvão, a apresentar o “contraditório”, das alegações apresentadas pelo gerente do bar discoteca “Marques & Nobre, Ld.ª. “Discoteca Sudoeste”. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, e, em face do contraditório exercido pela queixosa considera-se, por unanimidade, que as razões aduzidas, não fundamentam nem justificam tomada de posição da Câmara, tratando-se sim de um caso de ordem pública, da competência de outras entidades.

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0091-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 08/01/2009 A 28/01/2009**-----

----- Foi presente a informação nº.13, datada de 29/01/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.003.768,62 € (DOIS MILHÕES, TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 08/01/2009 a 28/01/2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 04/02/2009, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.562.304,83 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.486,33 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.551.818,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0093-2009 - ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REMUNERAÇÕES, DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, COMPENSAÇÕES PARA ENCARGOS E SENHAS DE PRESENÇA DOS ELEITOS LOCAIS PARA 2009**-----

----- Foi presente a circular n.º 6/2009, datada de 27/01/2009, da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a informar que se encontra disponível em www.anmp.pt, os valores das remunerações, compensações para encargos, despesas de representação e senhas

de presença dos eleitos locais, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0061-2009 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO - PAULO JORGE PEREIRA RODRIGUES CABRITA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 15/09, datada de 23/01/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita, de aluguer da loja n.º 2 (interior) do Mercado Municipal de Odemira, para instalação de comércio de velharias e antiguidades.-----

----- Propõe-se a abertura do acto para concessão em regime de aluguer da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do procedimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0064-2009 - ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO SITO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS - LOTE N.º 134I.**-----

----- Foi presente a informação n.º 7/2009, datada de 19/01/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alienação do lote n.º 134 I do Loteamento Industrial de S. Luís, uma vez que se encontra cumprida a 1.ª fase das normas constantes do Edital n.º 196/2008, de 10/12/2008, no que respeita à análise pormenorizada da candidatura entregue, por parte do júri nomeada para o efeito.-----

----- Propõe-se a homologação da acta do júri onde consta a admissão do único candidato a concurso, e bem assim, que seja marcada a data e hora da realização da hasta pública, para alienação do lote n.º 134 I do Loteamento Industrial de S. Luís.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a

data do júri, e bem assim, marcar a data respectiva para o dia 19 do corrente mês, pelas 15 horas---

----- 3 - ASSUNTO N.º 0066-2009 - DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EN VILA NOVA DE MILFONTES À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 12/2009, datada de 20/01/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à análise do processo de cedência de uma parcela de terreno sita em Vila Nova de Milfontes, com a área de 1.948 m², com o valor patrimonial de 64.051,71€ (sessenta e quatro mil, cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), e o valor patrimonial tributário, resultante de uma possível avaliação na importância de 140.610,00 € (cento e quarenta mil, seiscentos e dez euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, através de protocolo assinado em 30/11/2006. Uma vez que a citada Associação já se encontra legalmente constituída, e o fim a que se destina a parcela de terreno se encontra concretizado a ideia patente desta doação, será no sentido de dotar aquela Associação de património próprio.-----

----- Propõe-se a aprovação da doação, a qual deverá ser considerada de interesse municipal, dispensando a Associação do pagamento das importâncias devidas ao Município, nos termos da legislação em vigor.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Saú da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0077-2009 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VALE JUNCAL, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 19/2009, datada de 28/01/2009, elaborada pela Divisão

de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de cedência do edifício escolar de Vale Juncal, formulado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S.Teotónio, para instalação de um centro de apoio e convívio para os utentes residentes a sul daquela freguesia. -----

----- Propõe-se, a aprovação da cedência do edifício escolar de Vale Juncal, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S.Teotónio, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e a aprovação do respectivo auto de cedência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0084-2009 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS FORMULADOS POR DIVERSAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ISENÇÃO).-----

----- Foi presente a informação n.º 21/2009, datada de 29/01/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material pelo Águias do Campo – Motor Clube, para o dia 07/03/2009, para realização do primeiro passeio de ciclomotores TT. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento das taxas de utilização do diverso material, no dia 07/03/2009, pelo Águias do Campo – Motor Clube. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0087-2009 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS FORMULADOS POR DIVERSAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (RATIFICAÇÃO).-----

----- Foi presente a informação n.º 22/2009, datada de 29/01/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material, formulado pela ACRDL – Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, para realização de um evento, dia 01/02/2009. -----

----- Propõe-se a ratificação do Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 29/01/2009, de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do diverso material, pela ACRDL – Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, no dia 01/02/2009. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0092-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8/01/2009 E 28/01/2009.** -

----- Proc. Nº 387 - Ano - 2007 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadoinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Demolição e Reconstrução de Uma Habitação -----

----- Proc. Nº 550 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada, SA - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, Nº 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade Referente à Ampliação e Reconstrução de Uma Moradia. -----

----- Proc. Nº 362 - Ano - 2008 - Req. Francisco Antunes Mendes - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento-Construção de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2008 - Req. Manuel Guerreiro Viana - Local da Obra - Carrasqueira de Cima - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação Prévia Para Ampliação de Uma Habitação-----

----- Proc. Nº 351 - Ano - 2008 - Req. Guilhermina da Conceição Guerreiro Neves - Local da Obra - Rua da Eira - Bairro Novo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Informação Para Ampliação da Habitação.-----

----- Proc. Nº 578 - Ano - 2006 - Req. Rui Pedro Ramos Paulino - Local da Obra - Rua Gago Coutinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações Referente a Construção de Uma Habitação Unifamiliar-----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar-Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Zambujeira, Laginha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Propriedade Horizontal ao Projecto-----

----- Proc. Nº 464 - Ano - 2003 - Req. Leentje Hendrika Van Den Broek - Local da Obra - Ferraria - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2008 - Req. Vítor Manuel Martins Afonso - Local da Obra - Monte da Horta, Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Destaque de Uma Parcela de Terreno-----

----- Proc. Nº 259 - Ano - 2006 - Req. Maria Augusta Monteiro Coelho - Local da Obra - Monte da Alcaria Formosa, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Dispensa de Vistoria Para Concessão de Licença de Utilização de Um Prédio-----

----- Proc. Nº 333 - Ano - 2008 - Req. Lugar de Pipas - Soc. de Promoção Turística e Imobiliária, Lda - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia Para Construção de Uma Piscina-----

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2008 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos e Exposição-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Fernando Manuel Romão Loução - Local da Obra - Lot. Cerca da Fonte, Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Construção de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 549 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada, SA - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, Nº 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade Referente à Reconstrução e Ampliação de Uma Moradia.-----

----- Proc. Nº 262 - Ano - 2008 - Req. Dina Guerreiro Nobre Francisco - Local da Obra - Caçapeira - Freguesia - Salvador - Assunto - Reconstrução de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 261 - Ano - 1991 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Loteamento Municipal Zambujeira Mar, Lote 55 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Vistoria Propriedade Horizontal-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2005 - Req. Manuel João Maria - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2008 - Req. Joaquina Maria - Local da Obra - Lot. dos Alagoachos, Lote 71 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade-----

----- Proc. Nº 237 - Ano - 2008 - Req. Maria do Céu Cupertino Pires de Lima - Local da Obra - Monte Cerro do Chaparral - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade -----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 153 - Ano - 1988 - Req. Santos & Gonçalves Turismo, Lda. - Local d Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de viabilidade para Instalar 20 Bungalows -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2008 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra -

Cuzamento da Estrada Municipal entre Brejão e Azenha do Mar - Freguesia - S. Teotónio -
Assunto - Renovação de Licença de Publicidade-----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar-Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra -
Zambujeira, Laginha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Alterações ao Processo
Inicial-- -----

----- Proc. Nº 178 - Ano - 2003 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Estrada
Nacional 120, 12-14 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de Ocupação de
Via Pública - Toldo-----

----- Proc. Nº 134 - Ano - 2003 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Rua do
Comércio, 43 - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de Ocupação de Via
Pública - Toldo-----

----- Proc. Nº 279 - Ano - 2003 - Req. Clarisse Maria Silva Guerreiro - Local da Obra -
Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de
Publicidade -----

----- Proc. Nº 204 - Ano - 2003 - Req. Mário Pires Correia Nunes - Local da Obra - Bairro
da Alagoinha, Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Ocupação
da Via Pública com Dois Toldos -----

----- Proc. Nº 406 - Ano - 2001 - Req. Silver Queen de Portugal-Floricultura, Lda. - Local
da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2008 - Req. Anthony Edward Clow - Local da Obra - Casinha da
Ribeira - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre Caducidade do Prazo da Consulta
ao Pnsacv -----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2003 - Req. José Joaquim Silva Porfírio - Local da Obra - Largo
Brito Pais, 9 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública -
Expositores -Renovação-----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2007 - Req. Susana Paula Correia da Silva Lourenço - Local da Obra - Cerca Grande, Lote 45 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Prorrogação Prazo Licença/Autorização. -----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2008 - Req. Luís Manuel Duarte Guerreiro - Local da Obra - Sobralinho - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Instalação de Um Hotel Rural -----

----- Proc. Nº 264 - Ano - 2008 - Req. Ana Maria Ferreira Guerreiro Neves - Local Da Obra - Lot. Isocrona, Lote 1 - Fracção A - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Urbagadi - Promoção Imobiliária E Construções Limitada - Local Da Obra - Almograve-----

----- Proc. Nº 491 - Ano - 2007 - Req. Rui Filipe Simões Matos - Local da Obra - Vale Passos, Lote 5 - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de Construção-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote N.º 33 do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento-Queixa/Exposição -----

----- Proc. Nº 265 - Ano - 2003 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Largo do Comércio, 2 - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação da Licença de Publicidade -----

----- Proc. Nº 544 - Ano - 2006 - Req. Pedro Manuel Neves Fialho Dores - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento de Empreiteiro -----

----- Proc. Nº 310 - Ano - 2008 - Req. Cerca do Sul-Actividades Hoteleiras, Lda - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos--

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2006 - Req. Helena Cristina Nazário Dias Pereira - Local da Obra -

Av^a Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Renovação da Ocupação da Via Pública com Esplanada-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2003 - Req. Helena Cristina Nazário Dias Pereira - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública com Dois Toldos -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2003 - Req. Michael Josef Maier Broschart - Local da Obra - Largo do Rossio, 20 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Ocupação de Via Pública - Esplanada -----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2003 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Rua Sousa Prado, 7A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Ocupação de Via Pública - Toldo-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2006 - Req. Cremilde da Conceição Silva - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licenciamento de Um Loteamento. -----

----- Proc. Nº 561 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas - João de Ribeiros - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para Entrega de Elementos -----

----- Proc. Nº 528 - Ano - 2007 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 38 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Vieira - Local da Obra - Corte Lobatinha - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Aprovação dos Projectos das Especialidades-----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2003 - Req. Maria de Fátima Gonçalves Celestino Cordeiro - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 15 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova

Milfontes - Assunto - Ocupação de Via Pública - 2 Toldos-----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2007 - Req. Bárbara Santos Pereira Sabino - Local da Obra - Rua da Estação - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Renovação de Licenciamento de Publicidade-Toldo -- -----
----- Proc. Nº 321 - Ano - 2006 - Req. João Pedro Parreira Machado - Local da Obra - Águas de Bacia - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo da Licença de Obras Nº 21/2008-----
----- Proc. Nº 225 - Ano - 2007 - Req. João José Mira da Silva Pais - Local da Obra - Lot. do Barranquinho, Lote 6. - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação do Prazo da Licença --
----- Proc. Nº 232 - Ano - 2008 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Armazém Agrícola-----
----- Proc. Nº 464 - Ano - 2007 - Req. Pierre Philippe Henri Debour Debourdeau - Local da Obra - Cela do Meio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Anexa Parecer do PNSACV/ICN Ref.Nº649-Odm/07-----
----- Proc. Nº 219 - Ano - 2008 - Req. Francisco António Caetano - Local da Obra - Quinhão da Eirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Remodelação e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 497 - Ano - 2006 - Req. Manuel dos Reis Pacheco - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção do Parecer do PNSACV, bem como a Reanálise do Processo Referente à Remodelação de Um Edifício. -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2009 - Req. Pieter Jacobus Minnaar - Local da Obra - Malhadins - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto – Comunicação Prévia para Obras de Ampliação de Casa de Habitação -----
----- Proc. Nº 466 - Ano - 2006 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação da Licença de Obras

Por Mais 3 Meses-----
----- Proc. Nº 247 - Ano - 2003 - Req. Dulcina Santos Cunha Duarte - Local da Obra -
Largo Adelino Amaro da Costa - S. M. Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -
Assunto - Licenciamento de Publicidade - Reclame-Renovação-----
----- Proc. Nº 152 - Ano - 2008 - Req. Frank Borowski - Local da Obra - Brejo da
Zambujeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de Um Mini Golfe -----
----- Proc. Nº 544 - Ano - 2007 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da Obra -
Herdade da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos-Resposta ao Ofício
24999, de 2008/12/30-----
----- Proc. Nº 55 - Ano - 2006 - Req. Vítor Manuel Valério da Silva - Local da Obra -
Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reconstrução e Alteração de Uma Habitação
Existente -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2002 - Req. Proland-Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. -
Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Loteamento- Pedido de 2ª Via do Livro de Obra -----
----- Proc. Nº 269 - Ano - 2008 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa-
Aprovação Arquitectura de Construção de Um Pavilhão Agrícola -----
----- Proc. Nº 159 - Ano - 2008 - Req. Maria Odete da Encarnação Cabecinha - Local da
Obra - Rua São Sebastião, Nº 7. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-
Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2006 - Req. Bruno Friedrich Richter - Local da Obra - Monte
Branco, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 309 - Ano - 2002 - Req. António Francisco R. Eugénio - Local da Obra - Eira
da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma

Moradia. -----
----- Proc. Nº 185 - Ano - 2008 - Req. Cláudia Isabel Candeias Inácio - Local da Obra - Vale de Alinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 299 - Ano - 2008 - Req. Sheila Cristina Martins F.Costa Marcelino - Local da Obra - Algoceira, Lote 82 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 369 - Ano - 2008 - Req. Diederik Maria Wilfried Boyen - Local da Obra - Monte Cerro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar e Apoio Agrícola-----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2006 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, 52 e 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo - Renovação-----
----- Proc. Nº 578 - Ano - 2006 - Req. Rui Pedro Ramos Paulino - Local da Obra - Rua Gago Coutinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações Referente a Construção de Uma Habitação Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 349 - Ano - 2008 - Req. Vítor Manuel Ramos - Local da Obra - Castelão - Amoreiras--Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Construção de Uma Casa de Habitação. -----
----- Proc. Nº 652 - Ano - 1999 - Req. Maria Teresa de Lima Nolasco da Silva Carreira Maia - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para Legalização da Construção e Ampliação de Uma Casa de Habitação
----- Proc. Nº 212 - Ano - 2006 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Avª 25 de Abril - Freguesia - São Luís - Assunto - Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar-Exposição
----- Proc. Nº 159 - Ano - 1999 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Largo do Almada, N.º 2, Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Avaliação Acústica. ---
----- Proc. Nº 237 - Ano - 2007 - Req. António Reinaldo Tomás Ribeiro - Local da Obra -

Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para Legalização de Um Anexo -----

----- Proc. Nº 259 - Ano - 2006 - Req. Maria Augusta Monteiro Coelho - Local da Obra - Monte da Alcaria Formosa, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Sobre Mudança de Residência-----

----- Proc. Nº 348 - Ano - 2008 - Req. António Manuel Couto Paixão - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação e Piscina- -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Má Hora - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria de Recepção Provisória -----

----- Proc. Nº 148 - Ano - 2008 - Req. José Manuel G. Ferreira Silva - Local da Obra - Avenida 25 Abril, Nº17. - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa Para Obras.

----- Proc. Nº 304 - Ano - 2008 - Req. Be-Towering Gestão de Torres de Telecomunicações, SA - Local da Obra - Portela do Carvalhal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Emissão De Guias Para Pagamento de Taxas do Processo -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0088-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL - PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO ---

----- Foi presente a informação n.º 14/2009, datada de 12 de Janeiro de 2009, integrando o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, enviados pela empresa SOPROCIL, S.A. referentes à obra em assunto, informando que o Plano de Trabalhos definitivo apresentado que inclui o plano de pagamentos, o plano de mão de obra e equipamentos, respeita o prazo contratual e as disposições do programa de concurso e caderno de encargos, nomeadamente a condição de quando se atinge metade do prazo de execução a facturação atinge também metade

do seu valor. Face ao exposto e tendo em atenção que o plano de trabalhos apresentado, respeita as disposições contratuais e é considerado viável, propõe-se a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0056-2009 - TOPONÍMIA DA AZENHA DO MAR** -----

----- Foi presente a informação n.º 40/2009, datada de 19 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que relativamente à “Rua do Mexilhão”, em Azenha do Mar, foi constatado que esta trata-se na realidade de um Beco e não de uma Rua, pelo que é necessário proceder à alteração da denominação do referido arruamento na respectiva planta toponímica da localidade, cuja aprovação, foi efectuada em Sessão de Câmara de 05 de Julho de 2007. -----

----- Propõe-se a aprovação da alteração do topónimo “Rua do Mexilhão” para “Beco do Mexilhão”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não considerar passível de alteração o requerido/proposto, em virtude do Regulamento de Toponímia em vigor, enquadrar a referida via como Rua. Consequentemente, continuará com a mesma denominação -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0058-2009 - EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR EM LUZIANES-GARE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.-** -----

----- Foi presente a informação n.º 12/2009, datada de 08 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que foi dado pelo Coordenador de Segurança, parecer ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra

mencionada. -----

----- Propõe-se ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, a aprovação do referido Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0032-2009 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES** -----

----- Foi presente a informação n.º15, datada de 7 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que foram remetidos a estes serviços dois pedidos de pagamento de vinhetas escolares, designadamente: -----

----- - A Srª Elisabete Inácio, residente em S. Luís, Encarregada de Educação da aluna Tâmara Íris Inácio Seixas, a frequentar o 5.º ano na Escola EB 2,3 Damião de Odemira, solicitou a esta Autarquia o pagamento da vinheta escolar entre S. Luís e Bemposta, uma vez que esta família alterou o sua residência de Odemira para S. Luís, e para que a aluna não seja transferida de estabelecimento de ensino, no decorrer do ano lectivo, podendo deste modo prejudicar a aluna em termos pedagógicos, pois seria a adaptação a uma nova escola, professores e colegas. -----

----- - A Srª Maria Alice Hipólito Monteiro, residente em Vale Juncal, Encarregada de Educação do aluno João Carlos Monteiro Argoselo, a frequentar o 5.º Ano na Escola EB 2,3 Damião de Odemira, solicitou a esta Autarquia o pagamento da vinheta escolar entre Vale Juncal e Bemposta, uma vez que esta família alterou o sua residência de Boavista dos Pinheiros para Vale Juncal, e para que a aluna não seja transferida de estabelecimento de ensino, no decorrer do ano lectivo, podendo deste modo prejudicar a aluna em termos pedagógicos, pois

seria a adaptação a uma nova escola, professores e colegas. Salienta a informação que os motivos que levaram à solicitação de ambas as municipais, não obrigam a que o município efectue o pagamento da vinheta para outra localidade que não a da escola da área da residência.

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, desde que o requerido não implique alteração aos valores já cabimentados.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0033-2009 - PAGAMENTO VINHETA NATACHA MARIA MARIANO TIKOWSKY-----

----- Foi presente a informação n.º 2, datada de 05 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foi remetido aos serviços o pedido para pagamento na totalidade da vinheta escolar, entre as localidades de Moitinhas/Odemira com o código 11, apresentado pela aluna Natacha Maria Mariano Tikowsky, a frequentar o 12.º Ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira. O agregado familiar da aluna é beneficiário de Rendimento Social de Inserção (RSI), e de acordo com informação disponibilizada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio ao RSI é composto por 8 elementos, tendo como única fonte de rendimento a prestação de RSI, no valor de 634, 79€ (seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos).-----

----- Propõe-se que à semelhança de anos lectivos anteriores, seja paga à aluna a totalidade da vinheta escolar desde Janeiro de 2009, no valor de € 48/mês, perfazendo um total de € 288 (duzentos e oitenta e oito euros), nos termos da alínea d), do n.º 4, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, desde que o requerido não implique aumento do montante cabimentado.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0035-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - EB2,3 DE COLOS -----

----- Foi presente a informação n.º1346, datada de 12 de Dezembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a EB2, 3 de Colos, remeteu a esta Autarquia, um ofício a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas referentes aos meses de Junho, Julho e Agosto com o fornecimento de electricidade para a EB1/JI de Colos, que actualmente se encontra com ligação ao contador da EB2, 3 de Colos. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor € 197,52 (cento e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), à EB 2,3 de Colos, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor € 197,52 (cento e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0036-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS (JORNAL ESCOLAR)-----

----- Foi presente a informação n.º1338, datada de 12 de Dezembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Agrupamento de Escolas de Colos, solicita apoio financeiro para a impressão e aquisição de novos programas Informáticos, nomeadamente, um programa de imagem e um programa de paginação para o Jornal da escola. O Jornal pretende, de uma forma geral, promover a ligação escola/comunidade, aperfeiçoar o uso das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), reforçar as competências ao nível da língua Portuguesa e divulgar junto da comunidade o trabalho desenvolvido no Agrupamento. ---

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea l) do n.º1 e alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99,

de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), ao Agrupamento Vertical de Escolas de Colos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0037-2009 - ALOJAMENTO DE ESTUDANTES-----

----- Foi presente a informação n.º5, datada de 5 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, à semelhança de anos anteriores, foi pedido apoio para o pagamento do alojamento na Residência de Estudantes de Odemira, do aluno Cristiano Emídio da Silva Neves, uma vez que a sua residência (Adaíl de Baixo – Ribeira da Azenha), fica distante da paragem do autocarro e o seu agregado familiar não tem condições económicas para suportar esta despesa. O agregado familiar é composto pelo aluno, pelo pai, Pastor, com o vencimento de € 455.00 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros) e pela mãe, doméstica, como foi comprovado no ano transacto, através de visita domiciliária. O aluno reside na Residência de Estudantes, desde o dia 15 de Setembro de 2008, pelo que o valor previsto a pagar pelo referido alojamento para o ano lectivo 2008/2009 é de € 814.80 (oitocentos e catorze euros e oitenta cêntimos).-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o pagamento o alojamento do aluno Cristiano Emídio da Silva Neves, na Residência de Estudantes, no valor mensal de € 81.48 (oitenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), de harmonia com a alínea d), do n. 4 do, artigo 64., da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de Setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0038-2009 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO À

COMUNIDADE EDUCATIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 1368, datada de 17 de Dezembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, foram apresentados, no passado mês de Setembro, três candidaturas referentes aos Agrupamentos de Sabóia, Colos e S.Teotónio. Sendo que as mesmas pretendiam dar continuidade a serviços de apoio psíco-pedagógico que o projecto NaMira tem como resposta, foi proposto aos agrupamentos a reformulação dos projectos candidatos. Junto se anexa, conjuntamente com o parecer do Núcleo da Rede Social, a análise e resumo dos projectos reformulados pelos Agrupamentos Escolares abaixo designados, bem como a proposta de atribuição de verbas, referente às candidaturas ao Programa de Apoio à Comunidade Educativa (PACE). -----

----- Agrupamentos de Escolas ----- Proposta de Atribuição-----

----- Agrupamento de Escolas de Colos -----2.600,00€ -----

----- Agrupamento de Escolas de Sabóia ----- 4.596,00€ -----

----- Agrupamento de Escolas de S.Teotónio -----3.000,00€-----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do Art. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere “compete à Câmara Municipal...apoiar ou compartilhar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei ”, que sejam atribuídas as seguintes verbas:-----

----- Agrupamento de Escolas de Colos – 2.600€(dois mil e seiscentos euros)-----

----- Agrupamento de Escolas de Sabóia – 4.596€(quatro mil, quinhentos e noventa e seis euros) -- -----

----- Agrupamento de Escolas de S. Teotónio – 3.000€ (três mil euros) -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar e por se

suscitarem dúvidas, ser presente a próxima reunião.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0039-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE - FESTA DE NATAL -----

----- Foi presente a informação n.º 1378, datada de 19 de Dezembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com o aluguer de som e luz para a Festa de Natal, daquela Instituição. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 3 480,00 (três mil quatrocentos e oitenta euros) ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, para fazer face às despesas com o aluguer de som e luz da Festa de Natal, daquela Instituição.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 3 480,00 (três mil quatrocentos e oitenta euros), nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0041-2009 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO COM A RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.-----

----- Foi presente a informação n.º1331, datada de 11 de Dezembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que na sequência do protocolo celebrado entre este Município e a Empresa Rodoviária do Alentejo, relativamente ao circuito efectuado para o Pavilhão Desportivo Municipal “Raul Vicente”, nos Alagoachos (transporte dos alunos do 1.º Ciclo da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para que estes possam praticar as suas aulas de

Actividade Física e Desportiva), torna-se necessário proceder à alteração do referido protocolo, uma vez que foi solicitado a este Município o pedido do Colégio Nossa Senhora da Graça – Vila Nova de Milfontes, para transporte dos alunos para o Pavilhão “Raul Vicente” – Alagoachos, alterando deste modo o valor da participação diária a pagar por este circuito, devido ao aumento do número de viagens. O valor que estava previsto no cabimento n.º 3494, para os meses de Janeiro a Junho de 2009 era de € 7320.00 + IVA, havendo um acréscimo de € 4270.00 + IVA. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a minuta de alteração do Protocolo a celebrar entre este Município e a Rodoviária do Alentejo SA, de harmonia com o disposto na alínea m) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0048-2009 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR** -----

----- Foi presente a informação n.º 38, de 12 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido de pagamento de vinheta escolar da Sr.^a Ofélia da Conceição Caldeira, Residente em Vila Nova de Milfontes, Encarregada de Educação do aluno Paulo Alexandre Siopa, a frequentar o 7.º Ano na Escola EB 2,3 Damião de Odemira, uma vez que a Sr.^a tem o seu domicílio profissional em Odemira, tornando-se deste modo mais fácil o acompanhamento escolar do seu educando. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A / 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, desde que o requerido não implique aumento ao montante cabimentado. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0050-2009 - UNIVERSIDADE JÚNIOR-----

----- Foi presente a informação n.º 19, datada de 08 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que na sequência da assinatura de Protocolo entre o Município de Odemira e a Universidade do Porto, de 13 a 18 de Julho 2008, participaram nos Cursos de Verão da Universidade Júnior 23 jovens do Concelho de Odemira. Tendo em conta que a avaliação efectuada pelos participantes, relativamente às actividades promovidas pela Universidade, de um modo geral, foi de Muito Bom, permitindo o contacto com o mundo universitário e facilitando, deste modo, as escolhas futuras, entende-se que a participação novamente de alunos do concelho nesta iniciativa será, decerto, um forte incentivo à formação superior dos nossos jovens constituindo-se, futuramente, uma mais valia para o território. A propina e o alojamento mantêm o valor do ano transacto, 75€/aluno e 85€/aluno, respectivamente, perfazendo um total de 2,400€ (dois mil e quatrocentos euros). -----

----- Propõe-se que seja renovado o Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, concedendo-se plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município e que, ao abrigo da alínea l) do n.º1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja transferida a importância de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) para a Universidade do Porto para o pagamento de propinas e alojamento de 15 alunos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0051-2009 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PREÇO DOS BILHETES - CINE-TEATRO CAMACHO COSTA-----

----- Foi presente a informação n.º. 69, datada de 15 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que sendo um dos objectivos do Município de Odemira a dinamização do Cine-Teatro “Camacho Costa”, importa criar novos públicos e

novos hábitos na população do Concelho. Para que isto se verifique também é importante que a programação seja suficientemente apelativa, o que leva a que, de vez em quando, seja necessário, à semelhança do que fazem outras autarquias, realizar espectáculos com companhias profissionais como é o caso da “Companhia Teatral do Chiado”, bem como com artistas de renome internacional como é o caso de “Rodrigo Leão”, espectáculos a apresentar no Cine-Teatro “Camacho Costa”, nos dias 6 de Fevereiro e 3 de Março, respectivamente, pelas 21.30 horas. As despesas que decorrem destes espectáculos não são cobertas pela receita da bilheteira, independentemente do cachet que os Grupos/Companhias cobram, e uma vez que o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira, Capítulo VII, 1.4 do Artigo 51º, refere que nos espectáculos de Teatro e Música/Dança, a Câmara Municipal pode, caso a caso, fixar outros valores diferentes dos da tabela (Teatro - Adultos – 3,40€, crianças – 1,70€ e Música - Adultos – 5,60€, crianças até 12 anos – 3,40€), propõe-se à Excelentíssima Câmara que o valor dos bilhetes para estes espectáculos de teatro e de música sejam fixados em 5€ (adultos) e 3,5€ (crianças), em 10€ (adultos) e 5€ (crianças até 12 anos), respectivamente, de modo a atenuar os custos relacionados com estes espectáculos.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do nº1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação dos valores apresentados.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e os votos contra dos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0052-2009 - REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO AUXÍLIOS ECONÓMICOS-----

----- Foi presente a informação n.º 82, datada de 20 de Janeiro de 2009, proveniente da

Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar, foi remetido aos serviços de educação o pedido de revisão da atribuição de escalão do aluno André José Lourenço Dias, a frequentar o 4.º ano na EB1 de Vale de Santiago, ao qual havia sido atribuído escalão B, de acordo com a declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, IP, para alimentação e material escolar. O agregado familiar é composto por cinco elementos: o casal e três filhos estudantes, sendo do conhecimento dos Serviços de Acção Social deste Município que ambos os elementos do casal são reformados por invalidez, cujos rendimentos rondam os €500 mensais, tratando-se de um agregado cuja situação é reconhecida como de evidente carência económica.-----

----- Propõe-se que seja atribuído escalão A para alimentação e material escolar ao aluno André José Lourenço Dias, em conformidade com o Despacho n.º 20956/2008 e a alínea l) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0053-2009 - PROPOSTA DE EXPLORAÇÃO DOS BARES, SITOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL "JOSÉ SARAMAGO" E CINE-TEATRO "CAMACHO COSTA"-----

----- Foi presente a informação n.º. 39, datada de 12 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da proposta apresentada pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, no sentido de ser celebrado um Protocolo de Exploração dos Bares da Biblioteca Municipal José Saramago e do Cine-Teatro Camacho Costa, o qual, consideram estes serviços, ser uma mais valia, uma vez que todos usufruirão da mesma tabela de preços, beneficiando as aquisições e o serviço prestado, além do apoio que os Serviços em causa prestam aos seus associados.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, a aprovação do protocolo proposto pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar, por se suscitarem dúvidas, para ser presente a uma próxima reunião. -----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0054-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação n.º 81, datada de 20 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar, foram remetidas aos serviços de educação declarações emitidas pelo Instituto de Segurança Social, IP, para efeitos de atribuição de subsídio escolar, referentes a alunos que solicitaram auxílios económicos. Após análise verifica-se que reúne condições para atribuição de escalão A, a aluna Daniela Alexandra Mestre Silva, a frequentar o Jardim de Infância de Bicos e para atribuição de Escalão B, os alunos Eliana Alexandra dos Santos Batista, a frequentar o 3.º ano na EB1 de Bicos e Luísa Santos Silva, a frequentar o Jardim de Infância da Ribeira do Seissal. O aluno Gonçalo Aleixo Mendes Martins Carvalheiro, a frequentar o 1.º ano na EB1 de Vila Nova de Milfontes, não reúne as condições para atribuição de subsídio escolar. -----

----- Relativamente a novos pedidos de auxílios económicos, existem 4 novos pedidos de apoio para o 1.º Ciclo que, após análise, verifica-se que reúnem as condições para atribuição de escalão A, para alimentação e/ou material escolar, os seguinte alunos: -----

----- • Henrique Miguel da Silva Nobre, a frequentar o 2.º ano na EB1 de Vila Nova de Milfontes; -----

----- • Cláudia Isabel Caldeira Bento, a frequentar o 1.º ano na EB1 de Vila Nova de Milfontes; -----

----- e para atribuição de escalão B, para alimentação e/ou material escolar, os seguinte alunos: - -----

----- • Cármen Flor Kong Varela de Matos, a frequentar o 2.º ano na EB1 de Vila Nova de Milfontes;-----

----- • André Filipe Duarte Carloto, a frequentar o 2.º ano na EB1 de S. Teotónio. -----

----- Em relação ao Pré-Escolar existem 5 novos pedidos que, após análise, verifica-se reunirem as condições para atribuição de escalão A para alimentação, os seguintes alunos: -----

----- • João Pedro Gonçalves Costa, a frequentar o Jardim de Infância da Longueira; -----

----- • José Diogo Rafael Martiniano Lima, a frequentar o Jardim de Infância de Bicos; -----

----- • Gonçalo Filipe Porfírio Nobre, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio. -----

----- Os alunos Gabriel Fonseca da Silva e Sara Patrícia Ferro Rodrigues, a frequentarem o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes, não reúnem as condições para atribuição de escalão para alimentação, reunindo, no entanto, condições para a frequência do prolongamento de horário. -----

----- Relativamente ao prolongamento de horário existem 2 novos pedidos, que reúnem as condições para a frequência, das alunas Beatriz Alexandra Santos Conceição e Catarina Isabel Cruz Francisco. -----

----- Uma vez que no início de cada ano civil o Instituto de Segurança Social, IP actualiza o valor relativo ao abono de família, foram entregues nos serviços de educação 3 declarações emitidas pela Segurança Social para efeitos de actualização, referentes aos seguintes alunos:-----

----- • Fábio António Pereira Martins, a frequentar a EB1 das Pereiras-Gare que actualiza o escalão de B para A; -----

----- • Henrique Manuel Pereira Martins, a frequentar a EB1 das Pereiras-Gare que actualiza o escalão de B para escalão A;-----

----- • Eliana Sofia Patrício Moura, a frequentar a EB1 do Almogrove não tinha escalão e passará a ter escalão A. -----

----- As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se

encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A aos alunos: Daniela Alexandra Mestre Silva, Henrique Miguel da Silva Nobre, Cláudia Isabel Caldeira Bento, João Pedro Gonçalves Costa, José Diogo Rafael Martiniano Lima, Gonçalo Filipe Porfírio Nobre, Gonçalo Filipe Porfírio Nobre, Fábio António Pereira Martins, Henrique Manuel Pereira Martins, Eliana Sofia Patrício Moura; a atribuição de Escalão B aos alunos Eliana Alexandra dos Santos Batista, Luísa Santos Silva, Cármen Flor Kong Varela de Matos, André Filipe Duarte Carloto e que fiquem sem atribuição de escalão os alunos Gonçalo Aleixo Mendes Martins Carvalheiro, Gabriel Fonseca da Silva e Sara Patrícia Ferro Rodrigues, de acordo com o Despacho n.º 20956/2008, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0055-2009 - ALTERAÇÃO AOS PROJECTOS DE REGULAMENTO PACE - PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA E PAPES - PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS DO ENSINO SECUNDÁRIO-----

----- Foi presente a informação n.º 55, datada de 14 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que em conformidade com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, estiveram em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, as propostas de Regulamento do Programa de Apoio a Projectos do Ensino Secundário (PAPES) e Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa (PACE). Decorridos os 30 dias úteis para apreciação pública dos documentos, não se verificaram quaisquer sugestões de alteração aos mesmos. Entretanto, verificou-se que outro Regulamento – Programa Sinergias Sociais – ao ser alvo do parecer do

Núcleo Executivo da Rede Social, foi substancialmente melhorado através da alteração da metodologia de apreciação dos projectos (anteriormente igual à do PACE e PAPES), com a criação de uma grelha de valoração dos critérios de avaliação. A introdução da grelha permite que a análise técnica dos projectos seja feita de forma mais objectiva. A alteração seria somente ao nível do art.º 8.º: onde se lê “A apreciação dos projectos admitidos terá em conta os seguintes critérios:-----

----- Cotação - Critérios de avaliação -----

----- 20 - Definição dos objectivos (em conformidade com a CE, PDS e realidade local) ----

----- 15 - Clareza e precisão na apresentação do projecto -----

----- 15 - Grau de abrangência do projecto-----

----- 15 - A pertinência do problema identificado-----

----- 15 - Adequação das actividades programadas aos objectivos -----

----- 10 - Explicitação das modalidades de avaliação -----

----- 10 - Adequação do apoio financeiro solicitado -----

----- passar-se-ia a ler: -----

----- “ A análise das candidaturas terá por base os critérios que a seguir se apresentam e cuja cotação será determinada em função da grelha de análise em anexo, da qual resultará a hierarquização das candidaturas. -----

----- Cotação - Critérios de avaliação -----

----- 15 - Clareza e precisão na apresentação do projecto -----

----- 15 - Grau de abrangência do projecto-----

----- 15 - A pertinência do problema identificado-----

----- 10 - Definição dos objectivos -----

----- 15 - Adequação das actividades programadas aos objectivos -----

----- 10 - Parcerias -----

----- 10 - Explicitação das modalidades de avaliação -----

----- 10 - Adequação do apoio financeiro solicitado -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove as alterações aos projectos de Regulamento PACE e PAPES, com vista à sua posterior publicação em Diário da República.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar, por se suscitarem dúvidas, para ser presente a uma próxima reunião. -----

----- 16 - ASSUNTO N.º 0060-2009 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA DESLOCAÇÃO DE UMA ESCRITORA AO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE LEITURA -----

----- Foi presente a informação n.º 73, datada de 19 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Colégio Nossa Senhora da Graça em Vila Nova de Milfontes, solicitou apoio no valor de 270,00€ (duzentos e setenta euros), para fazer face às despesas decorrentes da deslocação da escritora Margarida Santos Fonseca, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, nos dias 15 e 16 de Maio de 2009. Está prevista a participação dos alunos do 2.º e 3.º ciclo, dos professores através da realização de acções de formação, nomeadamente, numa acção de formação 'Escrita criativa' dirigida a docentes do Colégio e do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís. -----

----- Propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor de 270€ (duzentos e setenta euros), ao Colégio Nossa Senhora da Graça, em conformidade com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º do Dec.-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal apoiar ou participar nos meios adequados as actividades complementares no âmbito de projectos educativos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 270€ (duzentos e setenta euros), nos termos propostos. -----

----- 17 - ASSUNTO N.º 0062-2009 - PARTICIPAÇÃO NO 5.º CAMPEONATO

NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS -----

----- Foi presente a informação n.º 44, datada de 13 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no próximo dia 13 de Março, realizar-se-à na Universidade da Beira Interior – Covilhã, o 5.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos. Participarão no evento, com 9 alunos e dois docentes, as Escolas Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves e EB. 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa. Os custos inerentes à participação das mesmas são de 110€ para alimentação e 180€ para alojamento. As escolas solicitam ainda que o Município lhes faculte o transporte para a Covilhã no dia referido. Informam também que a participação de alunos do Concelho em campeonatos anteriores, resultaram num 1.º e num 4.º lugar, dignificando assim o nosso Concelho. -----

----- Propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor de 290€ (duzentos e noventa euros), à EB 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa, em conformidade com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, para pagamento das despesas atrás referidas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 290€ (duzentos e noventa euros), nos termos propostos. -----

----- 18 - ASSUNTO N.º 0065-2009 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-----

----- Foi presente a informação n.º 64, datada de 15 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo, 4 alunos informaram os serviços de educação deste Município que estavam a receber bolsa da Universidade que frequentam: Hugo Filipe Entradas Silva, Tânia Sofia da Costa Fernandes e Ruben José da Silva Teixeira, que deverão manter a bolsa atribuída pelo Município, uma vez

que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional; Cláudia Isabel Domingos da Silva, a frequentar o Instituto Politécnico de Beja, recebe através dos Serviços de Acção Social do Instituto uma bolsa de estudo no valor de €218,40 (duzentos e dezoito euros e quarenta cêntimos). De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional (smn) para 2008 (€426) o valor da Bolsa, atribuída pelo Município, deveria ter sido reduzida a metade uma vez que o somatório das duas bolsas seria superior ao salário mínimo nacional. No entanto, a posterior subida do valor do smn para 2009 (€450) resulta na manutenção da bolsa uma vez que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional. Verifica-se assim que a aluna recebeu indevidamente a totalidade da bolsa no 1.º trimestre, embora volte a ter direito à totalidade no 2.º trimestre. Uma vez que se verifica que não existem reduções de bolsas, a lista dos candidatos com bolsa de estudo deverá manter-se. -----

----- Propõe-se que sejam mantidas as bolsas dos alunos Hugo Filipe Entradas Silva, Tânia Sofia da Costa Fernandes e Ruben José da Silva Teixeira, e que seja reduzido o valor correspondente a 50% da bolsa do 1.º trimestre à bolseira Cláudia Isabel Domingos da Silva. ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

----- 19 - ASSUNTO N.º 0067-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO HORIZONTAL DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES / S. LUÍS (JORNAL ESCOLAR)-----

----- Foi presente a informação n.º10, datada de 06 de Janeiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a equipa de projectos do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes / S. Luís, solicitou a esta Autarquia, apoio financeiro para suportar as despesas com a impressão da primeira edição deste ano do Jornal

Escolar “Noticiasmil”. O Jornal Escolar pretende de uma forma geral divulgar as práticas e actividades do Agrupamento à Comunidade escolar. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 616.61 (seiscentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos) ao Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís, ao abrigo da alínea l) do n.º1 e alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei. Nº 5-A/2002. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 616.61 (seiscentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 20 - **ASSUNTO N.º 0074-2009 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1207, datada de 10 de Novembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito do Programa de Apoio à Comunidade Educativa foram apresentados pelos cinco Agrupamentos Escolares do Concelho as candidaturas em anexo. Três destas candidaturas referentes aos Agrupamentos de Sabóia, Colos e S. Teotónio pretendiam a criação de serviços de apoio psico-pedagógico que o projecto “NaMira” (aprovado, por maioria, na passada reunião de Câmara de 06/11/08) tem como resposta, pelo que se aguarda a reformulação dos mesmos (entretanto recebida e objecto de análise nesta reunião). As restantes candidaturas, dos Agrupamentos de Escolas de Odemira e de Vila Nova de Milfontes/S.Luís, foram objecto de parecer da Rede Social e de análise técnica dos serviços em anexo. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a análise dos projectos bem como a atribuição de verbas aos seguintes Agrupamentos: Agrupamento de Escolas de Odemira - 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros) e Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís - 4.000,00€ (quatro mil euros), ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do Art. 64º da

Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar, por se suscitarem dúvidas, para ser presente a uma próxima reunião. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0057-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS-----

----- Foi presente a informação n.º 27, datada de 8 de Janeiro, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres a informar que o Município de Odemira, no âmbito do Programa Municipal de Desporto Para Todos, para o ano de 2009, pretende dar continuidade ao trabalho realizado pelos diversos clubes e associações do concelho com o objectivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população, através dos benefícios da prática desportiva. Assim, serão realizadas várias parcerias no sentido de dinamizar actividades gratuitas a toda a população. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido de aprovar os Protocolos de Colaboração nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar, por carecer de algumas correcções, devendo ser presente a próxima reunião. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0059-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA, ESCOLA DAMIÃO DE ODEMIRA E ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA PARA A CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 97, datada de 22 de Janeiro, proveniente da Divisão de

Desporto e Tempos Livres, a informar que as escolas supracitadas, pretendem utilizar a Piscina Municipal, de forma a proporcionar à população jovem, um contacto directo com a prática de actividades aquáticas. O art.º 17º do Regulamento da Piscina Municipal de Odemira prevê a realização de protocolos com outras entidades, permitindo assim, que as escolas possam dar continuidade ao seu trabalho, desenvolvendo um importante papel para a criação de hábitos de vida saudável junto dos diferentes jovens. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido de aprovar o Acordo de Colaboração, nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0063-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA PARA A CEDÊNCIA DE DUAS PISTAS PARA A PRÁTICA DA NATAÇÃO DE COMPETIÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 96, datada de 22 de Janeiro, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, pretende utilizar a Piscina Municipal, de forma a poder alargar a sua prática desportiva competitiva à natação. Sendo a Piscina Municipal de Odemira uma instalação com um enorme potencial para a prática desportiva, tem o Município todo o interesse no aparecimento de uma vertente competitiva que permita um desenvolvimento sustentado desta modalidade. A cedência será de acordo com o art.º 17.º do Regulamento da Piscina Municipal, onde se prevê a realização de protocolos com outras entidades. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido de aprovar o Acordo de Colaboração, nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0069-2009 - PISCINA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO-----

----- Foi presente a informação n.º 66, datada de 15/01/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Piscina Municipal de Odemira possui uma média de utilizadores diária na ordem dos 150 utentes. No entanto, foi diagnosticado, que ao sábado entre as 18.00h e as 22.00h, a instalação supracitada, tem uma média de 4 utentes, tendo sensivelmente o dobro entre as 14.00h e as 18.00h.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara, tendo em conta os dados apresentados, que o horário aos sábados, fique restrito ao período compreendido entre as 8.00h e as 18.00h, até Julho de 2009, inclusive. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0070-2009 - XXII OPEN INTERNACIONAL DAMIANO DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 22, datada de 08/01/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que, o Município de Odemira, irá organizar no dia 16 e 17 de Maio de 2009, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, o XXII Open Internacional Damiano de Odemira. Este evento, realiza-se no Pavilhão Desportivo Municipal de Odemira e conta com a presença de cerca de 300 xadrezistas de nível internacional.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, um subsídio no valor de €11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para fazer face às despesas com a organização do evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa euros), nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0072-2009 - SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 1382, datada de 23/12/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que, a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense tem necessidade de adquirir um esquentador para os balneários de apoio ao Campo de Futebol de S. Luís, em virtude do actual se encontrar avariado. Este equipamento é imprescindível para evitar penalizações monetárias e desportivas por parte da Associação de Futebol de Beja, assim como, para servir os vários eventos organizados por esta Sociedade. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense para a aquisição do referido esquentador. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e quarenta minutos do dia cinco de Fevereiro de dois mil e nove.

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica
Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	5
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	6
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	13
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACCÇÃO SOCIAL	14
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	15
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	17
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	18
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	18
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	21
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	21
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	30
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	31
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	32
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	50

